



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS NO
DIA 17/06/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção brasileira de futebol jogará no dia 17 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 17/06/2014 (terça-feira), em que está previsto o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o horário de expediente da Câmara Municipal de Três Pontas será de 8h às 14h, com funcionamento em turno de trabalho único para todos os servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG., 16 de junho de 2014.

SÉRGIO EUGÊNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal